



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

## DECISÃO COREN-PB Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre a necessidade de contratar um sistema de automação para otimizar a comunicação deste Regional e facilitar o acesso à informação pelos profissionais de enfermagem.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o Memorando ASCOM COREN-PB nº 01/2022, o qual solicita a contratação de um sistema para automação de atendimento, tendo em vista ser o serviço de mensagens instantâneas necessário para otimizar a comunicação deste Regional e facilitar o acesso à informação pelos profissionais de enfermagem;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros em sua 26ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 24 de janeiro de 2022.

### DECIDEM:


**Art. 1º AUTORIZAR** a abertura de processo administrativo, com o objetivo de contratar um sistema de automação para otimizar o atendimento aos profissionais de enfermagem, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos.

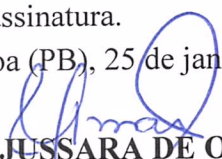
**Art. 2º SUBMETER**, ao Plenário do Coren-PB, o processo administrativo para análise e deliberação em relação aos instrumentos indicados no artigo 1º desta decisão normativa.

**Art. 3º** Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do Coren-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com as normas que regem a matéria.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 25 de janeiro de 2022.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB